

# Edital nº 10/2021

## <u>Prorrogação - Campanha Histórias Marcantes - Calendário 2022</u> Período de participação: 09/11/2021 a 5/12/2021

#### 1. Do objeto

1.1.A ANAFE lançou a Campanha Histórias Marcantes, visando a participação dos associados, com suas histórias de vida, de caráter inspirador, para a construção das artes que vão compor o Calendário 2022 da Associação.

#### 2. Da participação

- 2.1.A Campanha Histórias Marcantes é aberta a todos os associados da ANAFE que estejam adimplentes.
- 2.2.A Campanha consiste no envio de relato e imagem de uma história marcante e inspiradora na vida do associado, para compor o Calendário 2022 da entidade.
- 2.3.Para participar, basta enviar e-mail, com relato e imagem para imprensa@anafenacional.org.br, até o dia 5 de dezembro de 2021.
- 2.4.A imagem será objeto de análise e alterações pontuais pela Assessoria de Comunicação da ANAFE, visando construir a ilustração que comporá o Calendário 2022.

### 3. Da premiação

- 3.1. Todos os participantes estarão automaticamente concorrendo a um (1) relógio digital *Galaxy Watch4 Classic Bluetooth (42 mm)*.
- 3.2. Caso o associado torne-se inadimplente antes do recebimento da premiação, deverá solver o débito para recebê-la.

#### 4. Disposições gerais

- 4.1.O sorteio será realizado por meio do programa disponível no site Sorteador (www.sorteador.com.br). A gravação contará com a participação de uma testemunha e ficará salva pela ANAFE.
- 4.2. Ao participar da Campanha, o associado cede à ANAFE o direito de uso de sua imagem e de sua frase autoral, para fins de divulgação do calendário.
- 4.3.Todo participante, ao se inscrever nesta Campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das frases e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades à ANAFE.









- 4.4.A participação nesta Campanha implica o conhecimento e total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- 4.5.Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail <a href="mailto:imprensa@anafenacional.org.br">imprensa@anafenacional.org.br</a>.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021.





